



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.000 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de setembro de 2017.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40/FERIAS
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
BRUNA CRISTINA LEODORO DOMINGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	60
DIEGO MANZALI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40
FLAVIO DOMINGUES	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
JULIANA DE ALMEIDA REIS	BIOQUIMICO	SAÚDE	30
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	SAÚDE	20/FERIAS
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	19
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA	SAÚDE	60
KERLA BONACIM MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
MARCELO GODOY BERNARDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
MARIA CLAUDIA PEREIRA	AGENTE DE ENDENIAS	SAÚDE	40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA S. BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde